



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200
www.cachoeirademinas.mg.gov.br

DECRETO nº 4.114, de 08 de Março de 2.021.

Nomeia membros para integrar a Comissão para instituição da base de cálculo do valor do ITBI e do valor venal dos imóveis do município.

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 87, Inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e conforme disposto nos Artigos nº 60 e nº 151 da Lei n.º 1.677 de 31/12/2001,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros da Comissão que instituirá a base de cálculo do valor do ITBI e do valor venal dos imóveis situados no perímetro urbano da cidade e da sede do Distrito deste município de Cachoeira de Minas, sendo os Senhores:

- JOSÉ DA SILVEIRA NETO – CREA/MG-232518-D;
- FRANCISCO AMÂNCIO COSTA NETO;
- JÉSSICA PAULA SOUZA ALMEIDA;
- ELAINE DE FARIA COSTA;
- OSCAR SEVERIANO;
- CIOMARA DO PRADO OLIVEIRA SENA;
- MARCUS VINÍCIUS CARVALHO SIMÕES.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 4.006/2020, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 08 de Março de 2.021.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas

Certifico que:

Este Ato foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal em ___/___/___, conforme determina a Emenda nº 02/2011 à Lei Orgânica Municipal.

Cachoeira de Minas/MG, ___ de _____ de _____ .

Assinatura: _____
Sonia Regina Ribeiro Lopes – Diretor de Gabinete